



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 28 DE ABRIL DE 2023, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 28 de fevereiro de 2023, Sessão Ordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

Foram apresentados à Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real uma Moção e um Voto de Protesto.

A Moção: “Acesso a creches gratuitas mais perto da residência familiar”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD e subscrita por todos os Grupos Parlamentares Municipais com assento na Assembleia Municipal e a sua admissibilidade foi aceite por unanimidade.

O Voto de Protesto: “Contra a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e Ministério da Saúde”, apresentado pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD e subscrita por todos os Grupos Parlamentares Municipais com assento na Assembleia Municipal, a sua admissibilidade foi aceite por unanimidade.

O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD): - No uso da palavra, disse: Moção: “Acesso a creches gratuitas mais perto da residência familiar”.

«A Lei nº2/2022 de 3 de janeiro, determinou o alargamento progressivo da gratuidade das creches e das amas do Instituto da Segurança Social, com início a 1 de setembro de 2022.

De acordo com esta legislação, nas creches abrangidas pelo sistema de cooperação, a gratuidade é assegurada pelo Instituto de Segurança Social. Esta medida tem como objetivo, descrito nas respetivas portarias regulamentares, criar condições para que as famílias possam ter os filhos que desejarem, desenvolvendo os seus projetos com maior qualidade e segurança, conciliando a atividade profissional, a vida familiar e pessoal.

Desde 1 de janeiro do corrente ano esta medida foi alargada ao sector privado, quando não se verificarem vagas no setor público, sendo a abrangência territorial para a aferição da falta de vagas efetuada ao nível do concelho.

Este facto é penoso para concelhos com dispersão geográfica, particularmente concelhos do interior do país como é o caso de Vila Real, em que as crianças podem ver restringido ou diminuído o acesso a instituições privadas junto da sua residência por existirem vagas nas instituições públicas a uma distância de, por exemplo, 20 km da sua residência.

A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida em 28 de abril de 2023, preocupada com o impacto negativo e discriminatório que estes factos podem provocar nas crianças e famílias vila-realenses, delibera:

1. Apelar à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que no uso das suas competências e dentro da celeridade possível possa rever os dispositivos



Assembleia Municipal de Vila Real

regulamentares vigentes no sentido de ter em conta um limite de 10 km entre a residência e as instituições a considerar para a atribuição de vagas.

Esta Moção será enviada à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República, e à Comissão Parlamentar do Trabalho, Segurança Social e Inclusão.

Assembleia Municipal de Vila Real em 28 de abril de 2023».

----- **DELIBERAÇÃO: A Moção foi aprovada por unanimidade**, “Acesso a creches gratuitas mais perto da residência familiar”.

O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD): - No uso da palavra, disse: O Voto de Protesto “Contra a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e Ministério da Saúde”.

«O atual Conselho de Administração (CA) do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD) terminou o seu mandato a 31 de dezembro de 2021, continuando ainda hoje em funções. Desde agosto de 2022 que não existe um Diretor Clínico do CHTMAD e em setembro de 2022 um dos membros do CA acabou por sair, ficando desta forma o CA subtraído.

A continuidade desta situação de não preenchimento das vacaturas dos elementos diretivos de uma instituição da envergadura e importância de um Centro Hospitalar é intolerável e o silêncio das autoridades governativas incompreensível, uma vez que esta circunstância está a condicionar a gestão das dinâmicas assistenciais e operacionais da instituição e pode comprometer a prestação dos cuidados de saúde à população.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vila Real viu aprovada na Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2022, por unanimidade, uma Moção subscrita por todos os partidos políticos, através da qual apelava ao Senhor Ministro da Saúde para que, *“no uso das suas competências e dentro da celeridade possível, nomeie ou faça nomear um Diretor Clínico e um elemento para a Administração do CHTMAD”*.

Decorridos mais de 4 meses desde a tomada de posição deste órgão autárquico, vimos pelo presente manifestar o nosso profundo desagrado pela continuidade na ausência de resposta da parte do senhor Ministro da Saúde.

Este Protesto será enviado ao Senhor Ministro da Saúde, Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República, à Comissão Parlamentar de Saúde e Direções Parlamentares da Assembleia da República e ao senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde.

Assembleia Municipal de Vila Real, em 28 de abril de 2023».



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: O Voto de Protesto foi aprovado por unanimidade, “Contra a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e Ministério da Saúde”.**

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

2º Ponto: - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2022, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2022.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 6 Votos do PSD e do Partido CHEGA.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 2 voto do Grupo Parlamentar Municipal CDS-PP.

Do CDS-PP 2 votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

3º Ponto: - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade – Ponte e Elevador de Codessais”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 17 de abril de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 1 Voto do Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões



Assembleia Municipal de Vila Real

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.

A favor: 38 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD.

Do PS 33 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

4º Ponto: - Aprovar a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

5º Ponto: - Aprovar a emissão da **Declaração de Utilidade Pública de expropriação**, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-206 (área de 2 730 m2) e R-208 (área de 2 065 m2), da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do Projeto de Prospeção Geológica e Geotécnica da “Ponte Pedonal Cicável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-206 (área de 2 730 m2) e R-208 (área de 2 065 m2), da Freguesia de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 6 Votos do PSD e do Partido CHEGA.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 35 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e CDS-PP.

Do CDS-PP 2 votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.



Assembleia Municipal de Vila Real

Do PS: 33 votos

6º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 3 Votos do CDS-PP e do Partido CHEGA.

Do CDS-PP 2 votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 5 Votos do PSD: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

A favor: 33 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

7º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 1 Voto do CDS-PP: Rui Miguel da Silva

Abstenções: 6 Votos do PSD e do Partido CHEGA.

Do PSD: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 31 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

O Membro Do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo ausentou-se da sala porque no seu entendimento havia conflito de interesses.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.



Assembleia Municipal de Vila Real

8º Ponto: - Aprovar a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade (**deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2023**)

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por maioria, a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP.

Do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva

A favor: 39 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e do Partido Chega.

Do PS: 33 Votos.

Do PSD 5 Votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

9º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar financeiramente a “Pavimentação dos Cemitérios de Vale de Nogueiras e de Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros e de uma varredoura mecânica”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2023**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Vila Real, 02 de maio de 2023

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)